

PROJETO DE LEI

Nº 140/2017

LEI Nº **11.545**

AUTÓGRAFO Nº **56/2017**

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre denominação de "THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI" a uma via pública e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 140/2017

SAJ-DCDAO-PL-EX-028/2017

Processo nº 10.251/2017

Sorocaba, 19 de maio de 2017. **AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**
EM 19 MAIO 2017

MANGA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter ao crivo de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que denomina de "THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI" a Rua 97 do Parque São Bento, que se inicia que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Azel de Arruda e dá outras providências.

Cumprе informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. Vereador Rodrigo Maganhato.

A Sra. Therezinha de Jesus Rosa Raphanelli nasceu nesta cidade, no dia 13 de julho de 1927 e era filha dos Srs. Alcino de Oliveira Rosa e Maria Santos Villela de Oliveira Rosa, ele Prefeito de Sorocaba. Casou-se com o Sr. Clóvis Raphanelli, com quem teve dois filhos: José Clóvis Rosa Raphanelli e Maria Aurora Raphanelli Police.

Cidadã exemplar, a homenageada sempre se dedicou com amor e carinho, não só à família como também para com todos com quem conviveu. Por mais de trinta anos teve no magistério a profissão que sempre sonhou, exercendo com louvores suas funções na rede estadual de ensino.

Seu falecimento em 11 de outubro de 2010 deixou consternados a família e todos que a conheceram.

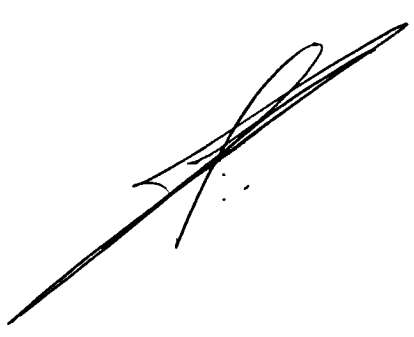
Com as breves considerações, entendo estar justificada a homenagem aqui apresentada, que respeitará a memória da Sra. Therezinha e de seus familiares e conto com o apoio dessa E. Câmara, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – "Therezinha de Jesus Rosa Raphanelli".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 19/05/2017 Nº 140/2017 PL 140/2017



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 140/2017

(Dispõe sobre denominação de “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a uma via pública e dá outras providências).


A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a Rua 97 (Noventa e Sete) do Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Azel de Arruda.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita” – 1927 – 2010.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal



Recebido na Dir. Expediente
23 de maio de 2017

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 25/05/17
[Assinatura]
Dir. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
25/05/17
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **HERZINDIA DE JESUS ROSA BAPPIANELLI**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
CPF: **03.77.01.55.20.10.4.00125 (30.00568) 3-70**

RESIDÊNCIA: **AV. ...**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

RESIDÊNCIA: **AV. ...**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **21/10/2010 14:30**

LUGAR DO FALECIMENTO: **...**

CARDA DA MORTE: **...**

DECLARANTE: **JOSE ROBERTO ROSA BAPPIANELLI**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **...**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **...**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 21 de outubro de 2010

[Handwritten Signature]
Patrícia Aparecida de Souza Silva
Escritora Autorizada

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Registro Civil

Área de Sorocaba - Estado de São Paulo
2 - Centro - Sorocaba SP - Cep: 13035-110
32.1727 - site: www.registrocivil.sp.br
sorocaba@registrocivil.sp.br

RESULTADOS DA BUSCA

11/10/2010

THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI

Sorocaba

Faleceu no dia 11/10/2010 na cidade de Sorocaba / SP o(a) Sr(a) THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI, aos 83 anos de idade, casado(a) com CLOVIS RAPHANELLI., deixando os filhos JOSE CLOVIS 58, MARIA AURORA 57 . A família agradece o gesto fraterno e amigo pela homenagem póstuma prestada.

Seu féretro sairá do(a) OSSEL JD.SIMUS. Será sepultado na cidade Sorocaba, no cemitério Pax, no dia 12/10/2010, às 08:30 horas.

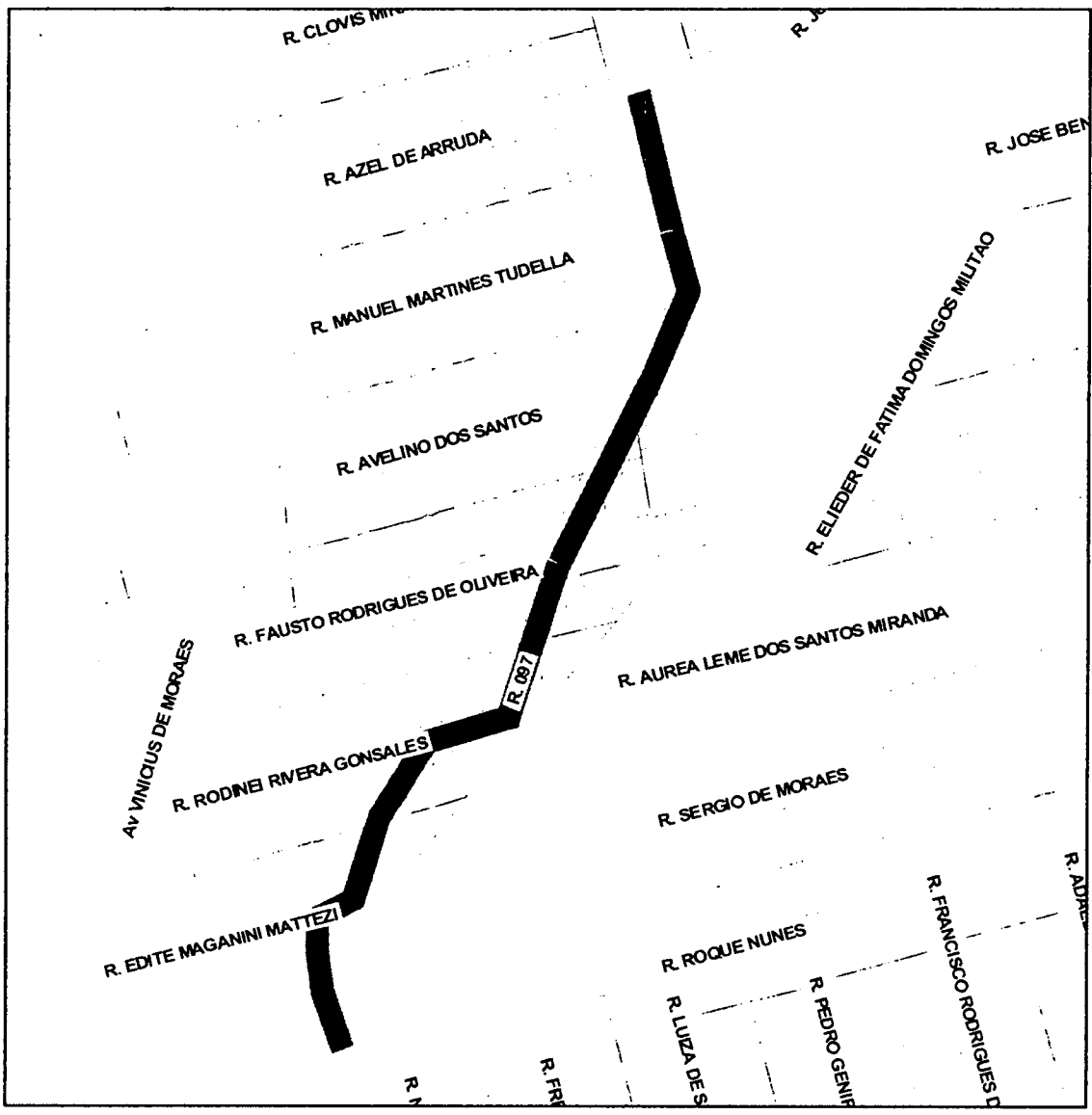


Atendimento 24h (15) 3232.6998



FACEBOOK
compartilhe

Rua 97 do Parque São Bento
Início: Rua Roque Nunes
Término: Rua Azel de Arruda





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 140/2017

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que *dispõe sobre denominação de "Therezinha de Jesus Rosa Raphanelli" a rua 97 do Parque São Bento, que se inicia na rua Roque Nunes e termina na rua Azel de Arruda, nesta cidade.*

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 26 de maio de 2017.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

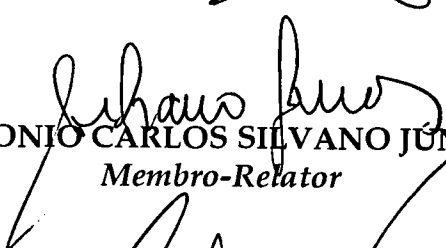
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 140/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de "THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI" a uma via pública e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de junho de 2017.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

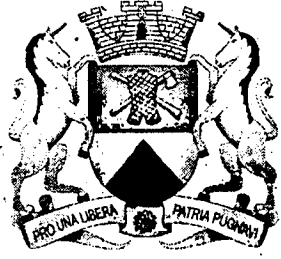

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

DISCUSSÃO ÚNICA 20.37/2017
APROVADO REJEITADO
EM 20 | 1 06 | 2017

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 20 de junho de 2017.

0410

A Sua Excelência a Senhora
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 55/2017 ao Projeto de Lei nº 286/2016;
- Autógrafo nº 56/2017 ao Projeto de Lei nº 140/2017;
- Autógrafo nº 57/2017 ao Projeto de Lei nº 155/2017;
- Autógrafo nº 58/2017 ao Projeto de Lei nº 149/2017;
- Autógrafo nº 59/2017 ao Projeto de Lei nº 150/2017;
- Autógrafo nº 60/2017 ao Projeto de Lei nº 151/2017;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

ROSA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2017

Dispõe sobre denominação de “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a uma via pública e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 140/2017, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a Rua 97 (noventa e sete) do Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Azel de Arruda.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita” – 1927 – 2010.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE JULHO DE 2017 / Nº 1.820

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 11.545, DE 11 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre denominação de “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 140/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a Rua 97 (noventa e sete) do Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Azel de Arruda.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita – 1927 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2 017, 362ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCAO-PL-EX- 028/2017

Processo nº 10.251/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter ao crivo de Vossa Excelência e D. Pares o Incluso Projeto de Lei que denomina de “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a Rua 97 do Parque São Bento, que se inicia que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Azel de Arruda e dá outras providências.

Cumpra informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. Vereador Rodrigo Maganhato.

A Sra. Therezinha de Jesus Rosa Raphanelli nasceu nesta cidade, no dia 13 de julho de 1927 e era filha dos Srs. Alcino de Oliveira Rosa e Maria Santos Villela de Oliveira Rosa, ele Prefeito de Sorocaba. Casou-se com o Sr. Clóvis Raphanelli, com quem teve dois filhos: José Clóvis Rosa Raphanelli e Maria Aurora Raphanelli Police.

Cidadã exemplar, a homenageada sempre se dedicou com amor e carinho, não só à família como também para com todos com quem conviveu. Por mais de trinta anos teve no magistério a profissão que sempre sonhou, exercendo com louvores suas funções na rede estadual de ensino.

Seu falecimento em 11 de outubro de 2010 deixou consternados a família e todos que a conheceram.

Com as breves considerações, entendo estar justificada a homenagem aqui apresentada, que respeitará a memória da Sra. Therezinha e de seus familiares e conto com o apoio dessa E. Câmara, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 10.251/2017)

LEI Nº 11.545, DE 11 DE JULHO DE 2017.

(Dispõe sobre denominação de “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 140/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI” a Rua 97 (noventa e sete) do Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Azel de Arruda.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita – 1927 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

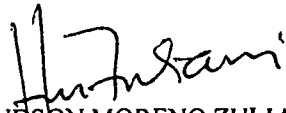
Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.



JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal



ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

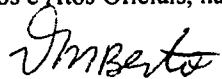


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central



LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 11.545, de 11/7/2017 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 028/2017
Processo nº 10.251/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter ao crivo de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que denomina de "THEREZINHA DE JESUS ROSA RAPHANELLI" a Rua 97 do Parque São Bento, que se inicia que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Azel de Arruda e dá outras providências.

Cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. Vereador Rodrigo Maganhato.

A Sra. Therezinha de Jesus Rosa Raphanelli nasceu nesta cidade, no dia 13 de julho de 1927 e era filha dos Srs. Alcino de Oliveira Rosa e Maria Santos Villela de Oliveira Rosa, ele Prefeito de Sorocaba. Casou-se com o Sr. Clóvis Raphanelli, com quem teve dois filhos: José Clóvis Rosa Raphanelli e Maria Aurora Raphanelli Police.

Cidadã exemplar, a homenageada sempre se dedicou com amor e carinho, não só à família como também para com todos com quem conviveu. Por mais de trinta anos teve no magistério a profissão que sempre sonhou, exercendo com louvores suas funções na rede estadual de ensino.

Seu falecimento em 11 de outubro de 2010 deixou consternados a família e todos que a conheceram.

Com as breves considerações, entendo estar justificada a homenagem aqui apresentada, que respeitará a memória da Sra. Therezinha e de seus familiares e conto com o apoio dessa E. Câmara, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.